

Lei nº 329/60

Dispositivo sobre denominação de via pública

O Sr. Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber, que a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos decretou e em Conselho se seguinte Lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua José de Alencar, a atual via pública, que começa na Rua Júlio de Mesquita Filho, e termina na Rua "M" da Planta da Vila Romantópolis, medindo 95 m. por 10 m. Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão por conta de verbas próprias constadas no Orçamento. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, dez 30 de dezembro de 1960.

Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria Municipal, por apreciação, e registrada no Diário de Expediente na mesma data.

Christóvão Ribeiro
Diretor de Expediente